# MINUTA DA ATA N.º 02/XII-1º/2017-18

**1** - Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas 21H15, nas instalações da Cooperativa Irmanadora, sitas na rua Jerónimo Dias, nº 1-A, na Costa da Caparica, realizou-se uma Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP (art.º 6º, nº 2 dos Estatutos da ANMP);

3.2 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia Representante do Município na Assembleia Distrital de Setúbal (Membro Efetivo e Membro Suplente) – (art.º 1º e 2º do Anexo à Lei nº 36/2014, de 26 de junho);

3.3 – Apreciação da Proposta da Mesa de Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal;

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Obras por Administração Direta";

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre "Autorizações - Compromissos Plurianuais".

**2** – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão e pelos Secretários Paulo Viegas e Ana Paula Silva.

**3** - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

**4** - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

**4.1** - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações da Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque solicitando a substituição por ausência no dia 23 de novembro.

**4.2** - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomou posse a Candidata Senhora Sónia Faria, que ocupa a vaga ocorrida por ausência no dia 23 de novembro da eleita Sr.ª Maria Luís Albuquerque.

**4.3** - O Sr. Vereador Miguel Salvado não pode estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de dia 23, uma vez que se encontra fora do concelho em trabalho municipal, representando o SMAS de Almada no ENEG 2017.

**4.4** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

**4.5** – O Presidente informou o plenário das Declarações dos Sr.s Vereadores Nuno Matias e João Couvaneiro (Anexos 1 e 2).

**4.6** - Referiu seguidamente que tinha sido atempadamente distribuída a Ata n.º 1/XII-1.º/2017-18, para aprovação pela Assembleia Municipal.

Colocada à votação foi aprovada por unanimidade a Ata Nº 01/XII-1º/2017-18 e ratificada a respetiva Minuta da Ata, nos termos do nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.

**5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

**5.1** – Usaram da palavra os Sr.s Munícipes:

- Nuno de Avelar Pinheiro;
- Francisco António F. dos Santos
- Rodrigo Biscaya;
- Maria Felismina B. Ferreira;
- Lídio Fernando Galinho.

**5.2** - Em resposta aos Senhores Munícipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal e a Senhora Vereadora Joana Mortágua.

**5.3** – Usou ainda da palavra o Sr. Deputados Municipal Carlos Guedes.

**6** - Foi declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

**6.1** – A iniciar o período foi apresentado um Voto de Pesar pelo Bispo D. Manuel Martins, apresentando pelo deputado Henrique Margarido de Almeida (PS); (Anexo 3)

**6.2** - Verificado o quórum e não havendo mais pedidos de palavra passou-se à votação do documento.

**6.2.1** – O Voto de Pesar pelo falecimento de D. Manuel Martins, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Henrique Margarido de Almeida, foi aprovado por unanimidade.

**6.2.2** - Seguiu-se um minuto de silêncio, proposto pelo Presidente.

**6.3** – Para apresentar declarações políticas usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Geraldes (CDU) e Sílvia Sousa (PSD)

**6.4.1** - Para tratar de assuntos de interesse do Concelho, usaram da palavra para apresentarem documentos para votação os seguintes Deputados Municipais:

- António Salgueiro (PSD) – Moção Saudação sobre Miguel Oliveira (Anexo 4);
- Vanda Silva (PS) - Voto de Congratulação Pelo reinício das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica (Anexo 5);
- Sandra Moço (PAN) – RECOMENDAÇÃO Promoção da Floresta Autóctone e sensibilização para a sua importância (Anexo 6) e VOTO DE SAUDAÇÃO Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (Anexo 7);
- José António Rocha (BE) – Moção - Pela Defesa da Democracia na Catalunha (Anexo 8);
- Inês Bom (BE) – Moção - Pelo Fim da Violência contra as Mulheres (Anexo 9);
- Carlos Guedes (BE) - Voto de Saudação - SAUDAÇÃO À LUTA DOS PROFESSORES (Anexo 10);
- Carlos Guedes (BE) – RECOMENDAÇÃO - SOBRE AS DESCARGAS DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NA PRAIA DO 2º TORRÃO, NA TRAFARIA (Anexo 11);
- António Pedro Maco (CDS-PP) – Recomendação sobre a Seca Extrema (Anexo 12).

**6.4.2** - No debate sobre os documentos apresentados usaram da palavra os seguintes Deputados Municipais: -António Salgueiro (PSD); Carlos Revez (CDU); Ivan Gonçalves (PS); João Geraldes (CDU); Carlos Guedes (BE);
**6.4.3** - Usou ainda da Palavra a Senhora Presidente da Câmara.

**6.5** - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum, procedeu-se à votação dos documentos apresentados, tendo-se registado:
- (PSD) – Moção Saudação sobre Miguel Oliveira – aprovada por unanimidade;
- (PS) - Voto de Congratulação Pelo reinício das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica – aprovada por unanimidade;
- (PAN) – RECOMENDAÇÃO Promoção da Floresta Autóctone e sensibilização para a sua importância – aprovada por unanimidade;
- (PAN) - VOTO DE SAUDAÇÃO Serviços Municipalizados de Água e Saneamento aprovado por unanimidade;
- (BE) – Moção - Pela Defesa da Democracia na Catalunha – aprovada por maioria, com 32 votos a favor do PS, CDU, BE e PAN, incluindo os cinco presidentes de Junta de Freguesia e União de Freguesias, 1 voto contra do CDS-PP e 5 abstenções do PSD;
- (BE) – Moção - Pelo Fim da Violência contra as Mulheres aprovada por unanimidade;
- (BE) - Voto de Saudação - SAUDAÇÃO À LUTA DOS PROFESSORES aprovado por maioria, com 19 votos a favor da CDU, BE e PAN, incluindo os Presidentes de Junta de União de Freguesias eleitos pela CDU, e

19 abstenções do PS, PSD e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta Freguesia e de União de Freguesias eleitos pelo PS;

- (BE) – RECOMENDAÇÃO - SOBRE AS DESCARGAS DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NA PRAIA DO 2º TORRÃO, NA TRAFARIA, aprovada por maioria, com 25 votos a favor da CDU, PSD, BE, PAN e CDS-PP, incluindo os Presidentes de Junta de União de Freguesias eleitos pela CDU, e 13 abstenções do PS, incluindo os Presidentes de Junta Freguesia e de União de Freguesias eleitos pelo PS;

- (CDS-PP) – Recomendação sobre a Seca Extrema, aprovada por unanimidade.

**7** – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia.

**7.1** - Entrou-se nos pontos 3.1 e 3.2 da agenda com a Eleição do Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portuguesas - ANMP" e Eleição do Presidente de Junta de Freguesia Representante do Município na Assembleia Distrital de Setúbal (Membro Efetivo e Membro Suplente).

**7.1.1** - Deram entrada na Mesa duas propostas de Candidatura para Representante do Município de Almada ao Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Designada por Lista A, – Representante Efetivo – Presidente da Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas – Senhor Ricardo Jorge Louçã e Representante Suplente – Presidente da Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Senhor Luís Filipe de Almeida Palma. (Anexos 13 a 15)

Designada por Lista B, – Representante Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia de Costa de Caparica – Senhor José Ricardo Martins e Representante Suplente – Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda – Senhor Pedro Matias. (Anexos 16 a 18)

**7.1.1.2** - Deram entrada na Mesa duas propostas de Candidatura para Representante do Município na Assembleia Distrital de Setúbal:

Designada por Lista A, – Representante Efetivo – Presidente da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria – Senhora Teresa Paula Coelho e Representante Suplente – Presidente da Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Senhor Luís Filipe de Almeida Palma. (Anexos 19 a 21)

Designada por Lista B, – Representante Efetivo – Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda – Senhor Pedro Matias e Representante Suplente – Presidente da Junta de Freguesia de Costa de Caparica – Senhor José Ricardo Martins. (Anexos 22 a 24)

**7.1.1.3** Usaram da palavra os senhores deputados municipais:
João Geraldes (CDU), Ivan Gonçalves (PS) e ainda o Presidente da Assembleia Municipal.

**7.1.2** - Não havendo mais propostas nem pedidos de palavra procedeu-se à distribuição dos boletins de voto e realizou-se a chamada, tendo os Srs. Deputados presentes exercido o seu direito de voto.

**7.1.3** - Finda a votação os Srs. Deputados Secretários da Mesa procederam ao escrutínio.

**7.1.4** - O Presidente anunciou que exerceram o direito de voto 38 eleitos, registando-se o seguinte resultado:

**7.1.4.1** - Para Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses - **ANMP**, a Lista A obteve catorze (14) votos, a Lista B obteve vinte (20) votos e registaram-se quatro (4) votos em Branco. (Anexo 25)

**7.1.4.2 - Para a Assembleia Distrital de Setúbal,** a Lista A obteve catorze (14) votos, a Lista B obteve vinte (20) votos e registaram-se quatro (4) votos em Branco. (Anexo 26)

**7.2** – Entrou-se no ponto 3.3 da agenda com a apreciação e votação da Proposta da Mesa de Constituição de um Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento da Assembleia Municipal.
**7.2.1** – Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia Municipal em representação da Mesa da Assembleia para apresentação do Projeto de Deliberação.
**7.2.3** – Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação do Projeto de Deliberação que foi aprovado por unanimidade. (Anexo 27)

**7.3** - Entrou-se seguidamente no ponto da agenda relativo à apreciação e votação da Proposta Nº 01/XII-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 10/11/2017, sobre "Obras por Administração Direta". (Anexo 28)
**7.3.1** – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal.

**7.3.2** – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 01/XII-1º, que foi aprovada por unanimidade.

**7.4** - Entrou-se no último ponto da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 02/XII-1º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 10/11/2017, sobre "Autorizações - Compromissos Plurianuais". (Anexo 29)

**7.4.1** – Para apresentação da referida Proposta usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal.

**7.4.2** – Não havendo pedidos de uso da palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 02/XII-1º, que foi aprovada por unanimidade.

**8** - Foi concluída a ordem de trabalhos assim como a agenda da Sessão, pelo que foi encerrada a reunião eram 00H30 do dia 23 de novembro de 2017.

**9** - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Senhora Inês Medeiros e dos Vereadores Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Teodolinda Silveira, Nuno Matias, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos e Joana Mortágua.

**10** - Foi verificada a presença na Reunião do Jornalista, Senhor Miguel Ribeiro do Boletim Municipal DIRP – CMA, dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 80 Srs. Munícipes.

**11** - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta da Ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE_____

O 1º SECRETÁRIO_____

A 2ª SECRETÁRIA_____

Visto.
Mencionar na minuta
da ata da primeira reunião
a realizar a 23 de nov
bro p.f.

15.11.2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**

*Vereador Nuno Matias*

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 - 11 - 2017
PONTO Nº 01 A PONTO Nº 02

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Almada

Na sequência do despacho n.º 10/2017-2021, de 03 de novembro de 2017, da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada, o qual me nomeia Vereador em regime de meio tempo, informo V. Exa., para efeitos do disposto no n.º 1, do art.º 3.º, da Lei n.º 86/2001, de 30 de junho, de que, continuarei a exercer o cargo de Diretor na Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis (ENMC), na qualidade de Chefe da Unidade de Reservas Petrolíferas.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
13.11.17 | 67
Arq. 67/XII-1º/2017

Almada, 6 de novembro de 2017

Nuno Filipe Miragaia Matias

## Maria do Céu Santos - C.M.Almada

**De:** José Joaquim Leitão - C.M.Almada
**Enviado:** 24 de novembro de 2017 12:20
**Para:** Maria do Céu Santos - C.M.Almada
**Assunto:** FW: Comunicação

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 11 DE 2017
ANEXO Nº 02 À ACTA Nº 02

Céu

Esta é a comunicação do Sr. Vereador João Couvaneiro que deverá constar da ata da sessão de 23 de novembro.

**José Joaquim Leitão**
Presidente da Assembleia Municipal de Almada

---

**De:** João Couvaneiro - C.M.Almada
**Enviado:** 23 de novembro de 2017 17:22
**Para:** José Joaquim Leitão - C.M.Almada
**Assunto:** Comunicação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Leitão

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual, comunico, por este meio, à Assembleia Municipal que sou sócio gerente da unipessoal Splendid Theory e exerço a atividade de docente na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sem remuneração.
Mais informo que esta atividade implica apenas o dispêndio de 2 horas semanais, como última tal em nada colide com o desempenho das minhas funções de Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada.
Almada, 23 de novembro de 2017.

O Vereador

João Couvaneiro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
24.11.17 | 141
Arq. 141/XII-1º/2017

Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 - 11 - 2017
ANEXO Nº 03 À ACTA Nº 02

Documento Nº 3
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22.11.17 | 122
Arq. 122/XII-1ª/2017

Voto de Pesar

Manuel da Silva Martins nasceu em 20 de janeiro de 1927, em Leça do Balio, Matosinhos.

Formou-se no seminário do Porto e mais tarde licenciou-se em Direito Canónico na Universidade Gregoriana de Roma.

Após a conclusão do curso, chegou a ser professor e vice-reitor no Seminário Maior do Porto e no Instituto de S. Manuel.

Na década de 60, aquando do exílio do Bispo do Porto, foi nomeado pároco de Cedofeita e com o regresso deste em 1969, exerceu funções de vigário e diretor da revista diocesana *Igreja Portucalense*.

Em 16 de julho de 1975, foi nomeado 1.º Bispo de Setúbal, tendo sido ordenado em 26 de outubro. Em Setúbal, encontrou um clima social marcado pela instabilidade e por todo o tipo de carências, tendo procurado comungar vivamente a vida daquele povo em cumprimento, aliás, do lema escolhido na ordenação episcopal: nasci Bispo em Setúbal, agora sou de Setúbal. Com uma presença muito ativa, exerceu a sua Acão pastoral, até 24 de abril de 1998, numa vertente de serviço sobretudo dos mais carentes e marginalizados, de tal maneira que algumas autarquias o designaram cidadão honorário, condecorando-o com várias medalhas de mérito, dando o seu nome ao Pólo de Setúbal da Universidade Moderna.

Em Setúbal, será sempre conhecido, como o seu Bispo, amigo e próximo, desprendido de si, habituado a viver com simplicidade e a passear, a pé ou de bicicleta, pelas manhãs em Setúbal, pai, pastor e irmão, tão inflexível na defesa da verdade e da justiça, como terno, amigo e compassivo no encontro fácil com aqueles que acolhia sorridente.

O seu inconformismo permanente na luta contra a pobreza e a sua solidariedade para com os mais carentes tornaram-no uma grande referência da consciência social.

Era conhecido por não ter papas na língua. Divertido, aberto, frontal, não tinha o menor pejo em dizer o que pensava. Passou a sua vida no meio do povo, sentindo o povo, auscultando-o, sendo povo, sabendo o que ele vive e as situações de desespero em que se encontra.

A sua passagem por Setúbal durou 23 anos, tempo em que a sua figura se impôs como personagem necessária à história contemporânea de uma região que atravessou fases, no mínimo, problemáticas. A sua intervenção nem sempre foi pacífica e foi apelidado de Bispo

Vermelho, com toda a carga política que esse epíteto acarreta, numa tentativa de instrumentalização para combater o mediatismo de que usufruiu.

Como membro da Conferência Episcopal Portuguesa, presidiu à Comissão da Ação Social e das Migrações e Turismo. Como presidente da Secção Portuguesa da Pax Christi Internacional, bateu-se pela questão de Timor-Leste, com iniciativas de vária ordem que culminariam com uma intervenção na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, e, posteriormente, com uma visita a Timor. Foi membro fundador das organizações não governamentais Oikos e Pro Dignitate.

Em 1998, fixou-se na sua terra natal, Leça do Balio, que até hoje deu o seu nome a uma rua e uma alameda. Era visto diariamente nas ruas da freguesia, onde conversava com quem se cruzava.

Foi feito cidadão honorário de vários concelhos, de Setúbal, de Matosinhos e da Maia, bem como de Winnipeg, no Canadá. O seu nome consta do Dicionário de Personalidades Portuguesas do século XX. Era doutor honoris causa pela Universidade Lusíada e o seu nome foi dado a uma escola secundária de Setúbal, a Escola Secundária D. Manuel da Silva Martins. O seu nome foi dado ainda a quatro ruas, duas em Leça do Balio, uma na Maia e outra em Sesimbra. Foi ainda levantado o seu busto em Leça do Balio e uma estátua em Almada. Foi dado em Gaia o seu nome a um bairro recuperado pela autarquia local. Foi agraciado com o Galardão dos Direitos Humanos da Assembleia da República.

Sobre a sua pessoa e Acão foram publicados cinco livros: História de Uma Crise. O Grito do Bispo de Setúbal; Bispo de Setúbal, Um Homem Plural; D. Manuel Martins o Bispo de Todos; D. Manuel Martins, A Esperança de Um Povo; e D. Manuel Martins, Um Bispo Resignatário, Mas Não Resignado. Escreveu dois livros: Um Modo de Estar e Pregões de Esperança.

Por disposição testamentária de D. António Ferreira Gomes, era membro da Fundação Spes, da qual foi presidente até 2006. Aquela fundação, cujo nome é a palavra latina para "esperança", resulta de um legado de D. António Ferreira Gomes e dedica-se a contribuir para a Civilização do Amor.

A Câmara Municipal de Almada por deliberação camarária de 6 de Junho de 1994, reconhecendo a sua meritória Acão social no distrito de Setúbal, decidiu homenagear D. Manuel da Silva Martins com a Medalha de Ouro da Cidade de Almada.

A 8 de junho de 2007, foi agraciado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo. A 5 de outubro de 2017, foi agraciado, a título póstumo, com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade.

Manuel da Silva Martins morreu em 24 de setembro de 2017, em casa de familiares, na Maia.

A assembleia Municipal de Almada delibera apresentar sentidas condolências à sua família e amigos.

Costa de Caparica, 23 de novembro de 2017

*O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista.*

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Documento Nº 1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22.11.17 | 120
Arq. 120/XII-1ª/2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 / 11 / 2017
ANEXO Nº 04 À ACTA Nº 02

# MOÇÃO/SAUDAÇÃO

A 4 de Janeiro de 1995 nasceu, na Freguesia do Pragal, em Almada, o primeiro português a participar no Campeonato do Mundo de Motociclismo a tempo inteiro.

Miguel Oliveira é, de certa forma e atualmente, um dos principais atletas portugueses com maior mediatismo em Portugal e no estrangeiro.

Miguel Oliveira significa um grande exemplo para os mais jovens, representando mesmo um modelo a seguir já que a par da sua determinação e empenho no motociclismo frequenta igualmente o mestrado integrado de medicina dentária.

Foi em 2005, com apenas 10 anos, que deu início aos seus primeiros sucessos desportivos, já nessa época venceu o campeonato português de MiniGP e o World Festival Metrakit, em Espanha, em que participaram 192 pilotos naturais de 14 países.

Em 2007 ganhou o campeonato Mediterrâneo Pre-GPI 125. Em 2009 foi 3º no campeonato nacional espanhol e 5º no campeonato da Europa. Sendo que em 2010 foi vice-campeão da Europa a apenas dois pontos do campeão.

Em 2011 estreou-se no campeonato do mundo de 125 cc não tendo registado resultados muito significativos, sendo que transitou em 2012 para o Campeonato de Moto 3, onde esteve até 2015, tendo registado nessa categoria diversos lugares no pódio e várias poles position. tendo neste último ano conseguido 6 vitórias e 3 segundos lugares que lhe garantiu o título de vice-campeão do mundo.

Em 2016 subiu à categoria de Moto 3, mas uma fratura da clavícula veio a força-lo a estar ausente de 4 grandes prémios.

Em 2017 e já integrando novamente a equipa da KTM Red Bull Ajo, conquistou a maior façanha que jamais algum piloto português de motociclismo almejou e que foram 9 subidas ao pódio, duas pole position, 3 vitórias nos três últimos grandes prémios, o que lhe valeu ter ficado em 3º lugar no Campeonato do Mundo de Moto2 a dois pontos do segundo classificado.

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 23 de Novembro de 2017, na Costa da Caparica, delibera:

1. Saudar reconhecidamente a magnífica carreira desportiva do motociclista Miguel Oliveira e que muito tem prestigiado o Município de Almada, onde já é considerado uma grande referência do desporto;

2. Desejar que estes sucessos se repitam e que possam culminar com mais brilhantes vitórias em representação de Almada e de Portugal.

O Grupo Parlamentar do PSD

Assembleia Municipal de Almada
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 - 11 - 2017
ANEXO Nº 05 À ACTA Nº 02

Documento Nº 2
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22 11 17 | 121
Arq. 121/XII-1ª/2017

# Voto de Congratulação

## Pelo reinicio das obras de requalificação da Escola Secundária do Monte de Caparica

A Escola Secundária do Monte de Caparica, com cerca de 35 anos, serve uma população escolar numerosa, proveniente de quase todo o concelho e, em especial, da União das Freguesias da Caparica e Trafaria e da Freguesia da Costa de Caparica.

Em 2010, devido ao avançado estado de degradação e à notória necessidade de melhorias estruturais urgentes, foi uma das escolas selecionadas para intervenção, tendo sido integrada na 3ª fase de modernização da escola Parque Escolar E.P.. Este processo deveria ter conduzido à modernização da Escola Secundária do Monte de Caparica, tornando-a num espaço de aprendizagem adequado aos desafios educativos do século XXI.

No ano de 2011, as obras foram interrompidas, tendo provocado graves constrangimentos ao normal funcionamento da Escola, com os alunos a ter aulas em monoblocos, sem um refeitório adequado e sem condições de aprendizagem.

Considerando a gravidade desta situação, o governo, por intermédio dos Ministérios das Finanças e da Educação, aprovou a portaria conjunta nº391/2017 de nove de novembro, tendo em vista a conclusão das obras de modernização da Escola Secundária do Monte de Caparica.

A portaria de extensão de encargos acima referida prevê a disponibilização de 4.000.000 € (quatro milhões de euros) já em 2018 e a verba restante no ano de 2019 para que o total perfaça os 9.056.473,99 € (nove milhões cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e três euros e noventa e nove cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 23 de novembro na Cidade da Costa de Caparica, delibera:

1. Congratular-se com o desbloqueamento por parte do XXI Governo Constitucional das verbas necessárias à conclusão da empreitada de execução das obras de modernização da Escola Secundária do ES do Monte de Caparica.

2. Sublinhar a importância de, com a melhoria da qualidade deste equipamento escolar, serem garantidas efetivas melhorias nas condições de aprendizagem dos alunos que

frequentam esta escola, preparando-os melhor para os desafios tecnológicos e científicos presentes e do futuro.

Costa de Caparica, 23 de novembro de 2017

*O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista.*

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Documento Nº 4
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22.11.17 | 123
Arq. 123/XII-1º/2017

Assembleia Municipal

**RECOMENDAÇÃO**

**Promoção da Floresta Autóctone e sensibilização para a sua importância**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 / 11 / 2017
ANEXO Nº 16 À ACTA Nº 02

A 23 de Novembro celebra-se o Dia da Floresta Autóctone.

A comemoração deste dia tem como principal objectivo promover a divulgação da importância da conservação das espécies arbóreas originárias do nosso território como os carvalhos (sobreiros, azinheiras e outros tipos de carvalhos), medronheiros, azereiros , pinheiros-mansos ou loureiros.

Estas espécies arbóreas, melhor adaptadas às condições dos solos e clima da região mediterrânica do que as espécies introduzidas, possuem uma forte capacidade de resistência a longos períodos de seca ou chuva intensa, assim como uma importante resiliência aos incêndios florestais

As florestas autóctones fazem parte do nosso ecossistema, constituem locais de refúgio e reprodução para um grande número de espécies animais autóctones, contribuindo para uma desejável conservação da biodiversidade.

Considerando que:

a) A preservação deste tipo de florestas reveste-se da maior importância uma vez que exercem um papel importante na fixação de gases com efeito de estufa (retirando dióxido de carbono da atmosfera), na protecção e defesa dos solos contra a erosão eólica e hídrica, na protecção microclimática, na regulação dos recursos hídricos, constituindo um elemento importante no combate às alterações climáticas;

b) O concelho de Almada possui um vasto património natural, que inclui bosques de carvalho-cerquinho na Frente Ribeirinha Norte, sobreirais no interior do concelho, o extenso Parque da Paz e a

**Pessoas – Animais - Natureza**
Assembleia Municipal de Almada,
Praceta Bento Gonçalves, 20, Int. Esq., Cova da Piedade, 2805-101 Almada
**Tel** 21 272 40 14 / 21 274 87 68 **E-mail** amalmada@pan.com.pt
**Site AMA** www.assembleialmada.org

Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos integrada na Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, entre outros importantes espaços verdes;
Considerando que a qualidade de vida nas cidades está estreitamente associada à existência de espaços verdes, que proporcionam espaços de lazer, contribuem para a manutenção da qualidade do ar e potenciam a sensação de bem-estar;

c) As populações ainda não estão suficientemente sensibilizadas para a dupla vertente de protecção e valorização da floresta autóctone,

Deste modo, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária no dia 23 de Novembro de 2017, delibere recomendar à Câmara Municipal de Almada:

1. A preservação e criação dos corredores verdes/ecológicos existentes no concelho;

2. A promoção da produção das espécies autóctones nos viveiros municipais;

3. A renaturalização de áreas degradadas e muitas vezes abandonadas, recorrendo à plantação de espécies autóctones;

4. Que repense os procedimentos para abate de árvores: o património arbóreo de cada município único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas autóctones deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação aos munícipes;


**Pessoas – Animais - Natureza**
Assembleia Municipal de Almada,
Praceta Bento Gonçalves, 20, Int. Esq., Cova da Piedade, 2805-101 Almada
**Tel** 21 272 40 14 / 21 274 87 68 **E-mail** amalmada@pan.com.pt
**Site AMA** www.assembleialmada.org

5. A realização de campanhas de sensibilização junto da população para a necessidade de preservar e gerir de forma sustentada a mancha florestal autóctone;

4. Que, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, organize iniciativas que, no âmbito da educação e sensibilização ambiental, promovam a preservação das florestas autóctones;

5. A saudação oficial do Dia da Floresta Autóctone.

Almada, 21 de Novembro de 2017,

**Pessoas - Animais – Natureza**

**Sandra Branco Duarte**

**(Dep. Municipal do PAN)**



**Pessoas – Animais - Natureza**
Assembleia Municipal de Almada,
Praceta Bento Gonçalves, 20, Int. Esq., Cova da Piedade, 2805-101 Almada
**Tel** 21 272 40 14 / 21 274 87 68 **E-mail** amalmada@pan.com.pt
**Site AMA** www.assembleialmada.org

PAN
PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Documento nº 5

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22. 11. 17 | 123
Arq. 123/XII-1º/2017

Assembleia Municipal
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
RECEBIDO EM 23 . 11 . 2017
ANEXO Nº 07 À ACTA Nº 02

# VOTO DE SAUDAÇÃO

## Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

A Lei n.º 38/2004 de 18 de Agosto estabelece as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência e tem como objectivos a promoção da igualdade de oportunidades assim como a promoção de uma sociedade para todos através da eliminação de barreiras e da adopção de medidas que visem a plena participação das pessoas com deficiência.

Estabelece alguns pilares fundamentais como o princípio da singularidade (reconhecimento da singularidade da pessoa com deficiência devendo a sua abordagem ser feita de forma diferenciada tendo em conta as considerações pessoais), o princípio da cidadania (a pessoa com deficiência tem direito ao acesso a todos os bens e serviços da sociedade) e o princípio da não discriminação.

Este princípio estabelece que as pessoas não podem ser discriminadas, directa ou indirectamente, com base na deficiência e que devem beneficiar de medidas de acção positiva com o objectivo de garantir o exercício dos seus direitos e deveres corrigindo uma situação factual de desigualdade que persista na vida social.

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS ao disponibilizarem, desde o passado dia 23 de Outubro, um serviço de vídeo-interpretação de Língua Gestual Portuguesa que permite que as pessoas surdas contactem o centro de atendimento ou sejam atendidas presencialmente, garantem o exercício dos direitos das pessoas com deficiência.

**Pessoas – Animais - Natureza**
Assembleia Municipal de Almada,
Praceta Bento Gonçalves, 20, Int. Esq., Cova da Piedade, 2805-101 Almada
**Tel** 21 272 40 14 / 21 274 87 68 **E-mail** amalmada@pan.com.pt
**Site AMA** www.assembleialmada.org

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

Assembleia Municipal

Considerando que:

a) Os SMAS são o primeiro serviço municipalizado a disponibilizar este tipo de serviço à Comunidade Surda;

b) Sendo ainda necessário percorrer um longo caminho no que diz respeito à implementação dos direitos das pessoas com deficiência, todas as medidas que contribuem para a inclusão e não discriminação das pessoas surdas merecem a nossa congratulação;

c) Iniciativas deste tipo são extremamente positivas e devem servir de exemplo a muitas outras a implementar no Concelho de Almada;

d) A disponibilização deste serviço permite que a Comunidade Surda possa, de forma autónoma e inclusiva, realizar todos os serviços disponibilizados no atendimento dos SMAS;

Deste modo, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão extraordinária no dia 23 de Novembro de 2017, delibere saudar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS pela disponibilização de serviço de intérprete de Língua Gestual Portuguesa à Comunidade Surda do Concelho de Almada.

Almada, 21 de Novembro de 2017,

**Pessoas - Animais – Natureza**

**Sandra Branco Duarte**

**(Dep. Municipal do PAN)**



**Pessoas – Animais - Natureza**
Assembleia Municipal de Almada,
Praceta Bento Gonçalves, 20, Int. Esq., Cova da Piedade, 2805-101 Almada
**Tel** 21 272 40 14 / 21 274 87 68 **E-mail** amalmada@pan.com.pt
**Site AMA** www.assembleiaalmada.org

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 - 11 - 2017
ANEXO Nº 08 À ACTA Nº 02

Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL

Documento nº 6
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22.11.17 | 124
Arq. 124/XII-1ª/2017

# Moção

## Pela Defesa da Democracia na Catalunha

Considerando que:

1. Ao fim de onze anos de tensão social e política, que começou com um processo de reforma do Estatuto de Autonomia, que, depois de aprovado por 85% do Parlamento da Catalunha, foi amputado pelo Congresso Espanhol e definitivamente revertido pelo Tribunal Constitucional em 2010, o Governo Catalão iniciou um processo de autodeterminação que, rejeitadas todas as instâncias de diálogo pelo governo espanhol, acabou com uma declaração de independência da Catalunha, aprovada pelo Parlamento após um referendo amplamente participado;
2. No mesmo dia, o Senado espanhol aprovou a suspensão da autonomia da Catalunha: o Governo da Catalunha foi demitido, o Parlamento foi dissolvido e convocaram-se novas eleições, num contexto em que muitos dos potenciais candidatos e atuais governantes democraticamente eleitos estão presos.
3. A ordem de prisão preventiva de oito membros do governo da Catalunha envergonha todas e todos os democratas. A constituição de presos políticos é mais um passo para agudizar a situação política vivida na Catalunha e um obstáculo a qualquer solução democrática. Os ministros agora presos faziam parte de um governo democraticamente eleito, que defendeu, pacificamente, as suas posições políticas.
4. Contra a própria Constituição Espanhola, o Governo, o Ministério Público e as forças policiais espanholas praticaram e continuam a praticar uma multiplicidade de atropelo aos direitos cívicos, político e humanos na Catalunha, em especial contra a liberdade de associação e de expressão;
5. Esses atropelos devem ser denunciados, tal como já o fizeram o Conselho da Europa, a Amnistia Internacional, a Human Rights Watch ou o Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que, já a 28 de setembro, se mostrou "*preocupado com as medidas a que estamos a assistir porque violam direitos individuais fundamentais, censurando informação pública e impedindo o debate num momento crítico para a democracia em Espanha*";

6. Tudo isto ocorre ao fim de 38 anos de restauração formal da autonomia catalã, depois de esta ter sido revogada pelo General Franco em 1939, no momento em que ocupava militarmente a Catalunha Republicana;
7. Ao optar pela via da repressão e da intimidação, suspendendo de facto a autonomia da Catalunha que custou séculos de conquistas, o Governo espanhol assume uma atitude que, no passado, abriu caminho para o pior da história de Espanha. A História demonstra amplamente que, para negar o direito dos povos a direitos cívicos tão básicos, é inútil esgrimir a legalidade, porque são ilegítimas as formas de legalidade que ofendam direitos universais;

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 23 de novembro de 2017, delibera:**

**a) Expressar a sua solidariedade para com o povo da Catalunha;**

**b) Expressar o seu repúdio a todas as formas e tentativas de limitar os mais básicos direitos políticos e cívicos de cidadãos;**

**c) Expressar a sua solidariedade para com todos e todas que defendem a democracia e o direito dos povos a decidir;**

**d) Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro-Ministro, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros e aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República.**

Almada, 23 de novembro de 2017

As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda:
Carlos Guedes
Inês Bom
José António Rocha
Manuel Braga

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 - 11 - 2017
ANEXO Nº 09 À ACTA Nº 02

Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL

Documento Nº 7
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22. 11. 17 | 124
Arq. 124/XII-1º/2017

# Moção

## Pelo Fim da Violência contra as Mulheres

Comemora-se no próximo dia 25 de Novembro o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, data instituída pela ONU desde 1999 para mobilizar a sociedade em todo o mundo contra esse flagelo. A data foi escolhida para homenagear as três irmãs Mirabal, activistas na luta contra o ditador Trujillo da República Dominicana, mortas nesse dia no ano de 1960.

Em Portugal, desde 2004 e até final de 2016, isto é, nos últimos 13 anos de recolhas de dados sobre mortes de mulheres em contexto de conjugalidade ou de relações familiares privilegiadas, o Observatório de Mulheres Assassinadas (OMA), um projecto que a UMAR iniciou em 2004, contabilizou 454 mulheres mortas às mãos dos seus companheiros, ex-companheiros ou familiares e 534 tentativas de homicídio. O distrito de Setúbal continua a ser o terceiro distrito do país com maior número de mortes de mulheres – 46 em 13 anos. Em Almada há registo de três mulheres assassinadas, em 2012, 2014 e 2015. Havendo ainda a assinalar três tentativas de homicídio em 2012 e uma em 2016. Nestes relatórios da UMAR, quer nos casos consumados, quer nas tentativas de homicídio, surge em evidência um historial de presença de violência doméstica na relação de conjugalidade ou de intimidade entre a vítima e o agressor.

A nível internacional os números dizem que em três mulheres uma já foi ou será vítima de algum tipo de violência. São conhecidas experiências que mostram como as pessoas fingem desconhecer, tapam os olhos, evitam encarar e denunciar situações de violência que estão logo ali na casa ao lado, na rua por onde circulamos, dentro do elevador. Temos que "meter a colher", ser definitivamente intolerantes para com a violência. Mesmo que não nos afecte, intervir, denunciar, apoiar e lutar pela erradicação da violência são deveres da cidadania e de uma sociedade decente.

A frieza dos números tem de ter uma tradução nas consciências de que são pessoas que foram maltratadas e a algumas foi mesmo retirado o direito básico a viver. Sabemos que o aumento das participações corresponde a uma maior consciência dos direitos que levaram a que alguém deixasse de ter vergonha, que alguém decidisse intervir, que alguém deixasse o silêncio e pedisse ajuda. Sabemos que o facto de haver mais participações não significa que agora há mais violência do que antes. Não. Agora há mais consciência dos direitos, as campanhas e as organizações de direitos das mulheres têm feito um caminho, mas é impossível que esta constatação nos satisfaça. Uma que seja é uma vida que foi abusivamente retirada.

A violência contra as mulheres é um problema de poder, de justiça, de igualdade, de educação, de segurança e deriva de uma discriminação de género que está na base da sociedade sexista e desigual em que vivemos. Quando lemos as notícias, é recorrente surgir o ciúme, as atitudes possessivas, o controlo, a incapacidade de lidar com o sentimento de perda como "explicações" para os assassinatos de mulheres. Há que desfazer alguns mitos e narrativas que tentam explicar e desculpabilizar este crime como o álcool ou a crise. Não negamos que a crise seja potenciadora de atitudes de frustração, depressão e revolta, mas não é determinante nem pode ser desculpa para a consumação de crimes.

Temos leis. Temos planos contra a violência de género. Mas não podemos tolerar o massacre que é a vida, as vidas de milhares e milhares de mulheres. A lei não basta; por isso, os membros da sociedade têm que intervir, denunciar e não fechar os olhos.

A prevenção é fundamental, as campanhas, todos os meios que eduquem para o respeito, a não discriminação, a cidadania têm de ser constantes e eficazes. A justiça tem que ser rápida e tem que dar sinais claros de que protege as vítimas e pune os agressores.

A violência mata! Não podemos tolerar.

No próximo dia 25 de Novembro, voltaremos a ser confrontados com números da violência. Qualquer que seja esse número bastava uma mulher assassinada para a sociedade se levantar e dizer: BASTA! Nesse dia, mulheres e homens em todo o mundo estarão na rua a denunciar e a lutar contra tais crimes. Também em Portugal estaremos na rua a levantar as nossas vozes contra a violência de género e a dizer Nem mais Uma! Queremos respeito.

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 23 de Novembro de 2017, em sessão extraordinária, decide:**

1. **Apelar aos cidadãos e às cidadãs para que se mobilizem contra os crimes de violência doméstica.**
2. **Apelar à participação nas iniciativas que se realizam no próximo dia 25 de Novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.**
3. **Desenhar campanhas de sensibilização e informação da população para esta problemática, no âmbito das parcerias da Rede Social do nosso concelho.**

Almada, 23 de novembro de 2017

As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda:
Carlos Guedes
Inês Bom
José António Rocha
Manuel Braga

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REUNIÃO DE 23 - 11 - 2017
ANEXO Nº 10 À ACTA Nº 02

Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL

Documento nº 8
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22.11.17 | 124
Arq. 124/XII-1ª/2017

# Voto de Saudação

## SAUDAÇÃO À LUTA DOS PROFESSORES

No dia 15 de novembro, professores e professoras de todo o país fizeram uma greve importante pela recuperação de direitos e pela dignificação das suas carreiras; esta greve culminou com manifestação e concentração frente à Assembleia da República.

Como os restantes funcionários públicos, os professores tiveram a sua carreira congelada entre 2005 e 2007 e, novamente, entre 2011 e 2017; este congelamento, associado aos cortes salariais diretos, não foi mais do que uma forma de desvalorizar os seus salários.

Num momento político de recuperação de rendimentos e de direitos, urge devolver dignidade à função pública, através do descongelamento das carreiras, que será conseguido durante o ano de 2018. No entanto, algumas carreiras terão um destino diferente, como será o caso dos professores, que têm regras de progressão específicas e, por isso, o descongelamento destas carreiras acontecerá a 1 de janeiro de 2018 como se os últimos anos não tivessem existido.

Não é justo que tal aconteça, pois é o mesmo que dizer que o tempo de serviço não é contado para efeitos de progressão de carreira, como se não tivessem estado na escola durante todos esses anos, apesar de terem sido responsáveis pela capacidade de resistência da Escola Pública e da qualidade da educação aos ataques de austeridade.

É, por isso, importante que se mantenha a pressão por parte dos professores para que as negociações com o governo nesta matéria sejam levadas a bom porto, no respeito pela necessária dignificação da profissão e dos salários de quem foi espoliado de progressões pelos ataques de austeridade durante o governo PSD/CDS.

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 23 de novembro de 2017, delibera:**

1. **Saudar a luta dos professores, que se consubstanciou em greve e manifestação no passado dia 15 de novembro de 2017, pela dignificação da profissão e pela contagem do tempo de carreira para a progressão das carreiras.**

Almada, 23 de novembro de 2017

As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda:
Carlos Guedes
Inês Bom
José António Rocha
Manuel Braga

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 11 2017
ANEXO Nº 11 À ACTA Nº 02

Bloco de Esquerda
GRUPO MUNICIPAL

Doumento nº 9
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22. 11. 17 | 124
Arq. 124/XII-1ª/2017

# RECOMENDAÇÃO

## SOBRE AS DESCARGAS DE EFLUENTES DOMÉSTICOS NA PRAIA DO 2º TORRÃO, NA TRAFARIA

Ao longo de 2017 há registo de, pelo menos, três descargas de efluentes domésticos na praia do 2º Torrão., na Trafaria, tendo uma ocorrido em Julho, outra em Setembro e a última já no decurso do último mês.

Sendo uma praia frequentada por adultos e crianças, na sua maioria, residentes no bairro adjacente à praia, estas cargas representam uma séria ameaça à saúde pública. Há, também, a registar a utilização frequente daquela zona por pescadores

Acontece que, de acordo com os relatos que chegaram ao conhecimento desta Assembleia Municipal, a população não foi, sequer, convenientemente alertada para a ocorrência destas descargas, tendo continuado a utilizar a praia sem quaisquer preocupações.

A Presidente da Câmara Municipal de Almada anunciou, na reunião do Executivo de dia 15 de Novembro, que iria estudar o assunto e apresentar conclusões. Não obstante este compromisso, bem como as conclusões que daí resultarem, a defesa das populações e da sua qualidade de vida devem estar no topo das prioridades desta Assembleia Municipal.

**Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 23 de novembro de 2017, delibera:**

1. **Recomendar aos SMAS Almada que, no futuro, não recorram a descargas para a praia do 2º Torrão em caso de avaria da bomba do colector de efluentes domésticos e que encontrem uma alternativa que não prejudique o decurso normal da vida das pessoas que ali vivem e/ou frequentam aquela praia.**

Almada, 23 de Novembro de 2017

As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda:
Carlos Guedes
Inês Bom
José António Rocha
Manuel Braga

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REUNIÃO DE 23. 11 2017
ANEXO Nº 12 À ACTA Nº 02

CDS-PP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA

Documento Nº 10
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA
22.11.17 | 125
Arq. 125/XII-1ª/2017

# RECOMENDAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) classificou o território nacional como encontrando-se em período de seca severa e extrema, devido à anormal ausência de precipitação, situação essa, que deixa Portugal muito próximo de uma calamidade mesmo que nalguns pontos do país não seja ainda tão percetível.

Este cenário, a manter-se, irá, inquestionavelmente, ter repercussões negativas em toda a sociedade desde a economia à agricultura tendo influência no quotidiano de todos os portugueses, nomeadamente no custo final de bens essenciais.

As medidas de urgência tomadas pelo estado e pelos municípios mais afectados com o cenário de seca severa e extrema onde se inclui a possibilidade de racionar água, espelha bem e confirma o cenário em que se encontra o país no que diz respeito à falta de chuva atingindo mesmo valores de água no solo inferiores a 20%.

Face a isto, é imperativo que também os municípios, mesmo aqueles que não se encontrem ainda em situação de emergência, possam tomar medidas suplementares às suas práticas quotidianas, com a finalidade de criar novos hábitos e rotinas que evitem ao máximo quer o desperdício e perdas de água quer levar ao incremento de uma maior poupança e diminuição de custos deste recurso natural e essencial à vida humana.

O Município de Almada não deverá ser excepção, razão pela qual, deverá intensificar, incentivar e implementar hábitos que minimizem o impacto da seca e da falta de água junto das populações, apostando na prevenção e na informação, adequando ao máximo e em simultâneo, os métodos utilizados no decorrer da prossecução das funções de gestão do concelho nos vários sectores às suas verdadeiras e essenciais necessidades.

A poupança do recurso natural água, a procura de alternativas, o seu reaproveitamento, e a sua gestão adequada, devem ser prioridades eleitas como uma responsabilidade que deve caber a todos com a responsabilidade acrescida dos órgãos decisores.

Desta feita, perante uma realidade com a qual nos confrontamos, devem ser criadas condições para que se possa contornar o problema da falta de chuva, não podendo o concelho de Almada ficar de fora assumindo assim, a sua parte de responsabilidade indo ao encontro de novos hábitos e métodos minimizadores da escassez de água no território local.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida extraordinariamente, na Freguesia da Costa da Caparica, no dia 24 de Novembro de 2017, toma a seguinte posição:

1 – Reconhece o estado de seca severa e extrema classificado pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), que atinge o território nacional, problema esse que acarreta consigo os malefícios subjacentes a este tipo de fenómeno

2 - Recomenda à Câmara Municipal de Almada que dentro daquelas que são as suas competências e atribuições, intensifique na sua plenitude, os meios de combate ao desperdício e perda de água, salvaguardando sempre os requisitos mínimos para a normal prossecução das suas tarefas diárias junto dos almadenses dando assim o exemplo.

3 – Recomenda à Câmara Municipal de Almada que intensifique e promova os meios de informação, de esclarecimento e de incentivo junto dos munícipes, para não só, relembrar a responsabilidade e o papel que cada um deverá ter tal como para a implementação de hábitos que melhor protejam este recurso natural

O Deputado Municipal do CDS-PP

António Pedro Maco

Costa da Caparica, 23 de Novembro de 2017

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 / 11 / 2017
ANEXO Nº 13 À ACTA Nº 02

# MUNICIPIO DE ALMADA

## Assembleia Municipal

**PROPOSTA DE CANDIDATURA**

**Para os efeitos da eleição dos Presidentes de Junta Representantes (Efetivo e Suplente) do Município de Almada aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses no decurso do presente mandato autárquico 2017-2021, os Deputados Municipais abaixo assinados apresentam as seguintes candidaturas:**

**Representante efetivo: Presidente da Junta** da União de Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

**Excelentíssimo/a Senhor/a** Ricardo Jorge Cordeiro Louçã

**Representante suplente: Presidente da Junta** da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó

**Excelentíssimo/a Senhor/a** Luís Filipe de Almeida Palma

**Almada, em** 23 **de novembro de 2017**

**OS DEPUTADOS MUNICIPAIS**

João Eduardo Geraldes

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 / 11 / 2017
ANEXO Nº 14 À ACTA Nº 02

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura de Representante do Município de Almada aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses na qualidade de delegado efetivo – (artº 6º, do nº 2, dos Estatutos da ANMP).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em 23 de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

(assinatura)

(Ricardo Jorge Cardoso Loução)

(nome)

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 ; 11 2017
ANEXO Nº 15 À ACTA Nº 02

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura de representante do Município de Almada aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses na qualidade de delegado suplente – (artº 6º, do nº 2, dos Estatutos da ANMP).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em 23 de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

(assinatura)

(Luis Filipe de Almeida Palma)

(nome)

(B)

Recebi

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO Nº 23 / 11 / 2017
ANEXO Nº 16 À ACTA Nº 02

# MUNICIPIO DE ALMADA

## Assembleia Municipal

**PROPOSTA DE CANDIDATURA**

**Para os efeitos da eleição dos Presidentes de Junta Representantes (Efetivo e Suplente) do Município de Almada aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses no decurso do presente mandato autárquico 2017-2021, os Deputados Municipais abaixo assinados apresentam as seguintes candidaturas:**

**Representante efetivo: Presidente da Junta** de Freguesia da Costa de Caparica

**Excelentíssimo/a Senhor/a** José RICARDO DIAS MARTINS

**Representante suplente: Presidente da Junta** da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

**Excelentíssimo/a Senhor/a** PEDRO MIGUEL DE AMORIM MATIAS

**Almada, em** 23 **de novembro de 2017**

**OS DEPUTADOS MUNICIPAIS**

Manuel Domingos R. Batista

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23, 11, 2017
ANEXO Nº 17 À ACTA Nº 02.

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura de Representante do Município de Almada aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses na qualidade de delegado efetivo – (artº 6º, do nº 2, dos Estatutos da ANMP).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em __ de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

_____

(assinatura)

(_____)

(nome)

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23 / 11 2017
ANEXO Nº 18 À ACTA Nº 02

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura de representante do Município de Almada aos Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses na qualidade de delegado suplente – (artº 6º, do nº 2, dos Estatutos da ANMP).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em __ de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

_____

(assinatura)

(Pedro Alves)

(nome)

Receb!
Fr J—

(A)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
SESSÃO DE 23/11/2017
ANEXO Nº 19 ACTA Nº 02

**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

## PROPOSTA DE CANDIDATURA

**Para os efeitos da eleição dos Presidentes de Junta Representantes (Efetivo e Suplente) do Município de Almada à Assembleia Distrital de Setúbal no decurso do presente mandato autárquico 2017-2021, os Deputados Municipais abaixo assinados apresentam as seguintes candidaturas:**

**Representante efetivo: Presidente da Junta** da União de Freguesias da Caparica e Trafaria

**Excelentíssimo/a Senhor/a** Teresa Paula de Sousa Coelho

**Representante suplente: Presidente da Junta** da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó

**Excelentíssimo/a Senhor/a** Luís Filipe de Almeida Palma

**Almada, em** 23 **de novembro de 2017**

**OS DEPUTADOS MUNICIPAIS**

João Eduardo Geraldes

[signatures]

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23, 11, 2017
ANEXO Nº 10 À ACTA Nº 02

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura para integrar a Assembleia Distrital como membro efetivo – (Artº 1º e 2º do Anexo à Lei nº 36/2014, de 26 de junho).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em 23 de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

Teresa Paula de Sousa Coelho
(assinatura)

(Teresa Paula de Sousa Coelho)
(nome)

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
RECEBIDO EM 23 . 11 . 2017
ANEXO Nº 21 À ACTA Nº 02

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura para integrar a Assembleia Distrital como membro suplente – (artº 1º e 2º do Anexo à Lei nº 36/2014, de 26 de junho).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em 23 de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

(assinatura)

(Luís Filipe de Almeida Palma)

(nome)

(B)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
ENTRADA Nº 23/11/2017
ANEXO Nº 22 A ACTA Nº 02

**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

Recebi
7 / 12

# PROPOSTA DE CANDIDATURA

**Para os efeitos da eleição dos Presidentes de Junta Representantes (Efetivo e Suplente) do Município de Almada à Assembleia Distrital de Setúbal no decurso do presente mandato autárquico 2017-2021, os Deputados Municipais abaixo assinados apresentam as seguintes candidaturas:**

**Representante efetivo: Presidente da Junta** da União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda

**Excelentíssimo/a Senhor/a** PEDRO MIGUEL de AMORIM MATIAS

**Representante suplente: Presidente da Junta** de Freguesia da Costa de Caparica

**Excelentíssimo/a Senhor/a** JOSÉ RICARDO DIAS MARTINS

**Almada, em** 23 **de novembro de 2017**

**OS DEPUTADOS MUNICIPAIS**

Manuel Domingos R. Batista

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23/11/2017
ANEXO Nº 23 À ACTA Nº 02

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura para integrar a Assembleia Distrital como membro efetivo – (Artº 1º e 2º do Anexo à Lei nº 36/2014, de 26 de junho).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em __ de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

(assinatura)

(José Nunes Dias Martins
(nome)

**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23/11/2017
ANEXO Nº 24 À ACTA Nº 02

**Declaração**

**de**

**Aceitação de Candidatura**

Para os devidos efeitos declaro que aceito a minha candidatura para integrar a Assembleia Distrital como membro suplente – (artº 1º e 2º do Anexo à Lei nº 36/2014, de 26 de junho).

Mais declaro, caso seja eleito/a, que me comprometo a prestar à Assembleia Municipal, pela forma e com a regularidade tidas por adequadas, as informações sobre o desempenho do cargo e a ação da organização.

Almada, em __ de novembro de 2017

O/A Candidato/a Declarante

(assinatura)

(José Ribeiro dias Martins)
(nome)

**MUNICIPIO DE ALMADA**
**Assembleia Municipal**

# ATA

## (De apuramento do Resultado da eleição de Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da ANMP)

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no decorrer da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizou-se por escrutínio secreto a eleição de Presidente de Junta de Freguesia e Suplente aos Congressos da ANMP (art.º 6.º dos Estatutos).

Foram submetidos ao sufrágio as seguintes listas:
**Lista A**, – Representante Efetivo – Presidente da Junta da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas – Senhor Ricardo Jorge Louçã e Representante Suplente – Presidente da Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Senhor Luís Filipe de Almeida Palma.
**Lista B**, – Representante Efetivo – Presidente da Junta de Freguesia de Costa de Caparica – Senhor José Ricardo Martins e Representante Suplente – Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda – Senhor Pedro Matias.

Foi apurado o seguinte resultado:
Lista A: catorze (14) votos, Lista B: vinte (20) votos, Brancos: quatro (4) votos.

Na presença do resultado apurado, devem ser considerados eleitos os seguintes candidatos:

João Ricardo Dias Martins (efetivo);
Pedro Miguel de Amorim Matias (suplente).

Almada, 23 de novembro de 2017

Os Escrutinadores:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23, 11, 2017
ANEXO Nº 25 À ACTA Nº 02

**MUNICIPIO DE ALMADA**
**Assembleia Municipal**

# ATA

## (De apuramento do Resultado da eleição de Presidente de Junta de Freguesia e Suplente Representante do Município na ADS)

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, no decorrer da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizou-se por escrutínio secreto a eleição de Presidente de Junta de Freguesia e Suplente Representante do Município na Assembleia Distrital de Setúbal (art.º 1.º e 2.º do Anexo à Lei n.º 36/2014, de 26 de junho).

Foram submetidos ao sufrágio as seguintes listas:
**Lista A** – Representante Efetivo – Presidente da Junta da União das Freguesias de Caparica e Trafaria – Senhora Teresa Paula Coelho e Representante Suplente – Presidente da Junta da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó – Senhor Luís Filipe de Almeida Palma.
**Lista B** – Representante Efetivo – Presidente da Junta da União de Freguesias da Charneca de Caparica e Sobreda – Senhor Pedro Matias e Representante Suplente – Presidente da Junta de Freguesia de Costa de Caparica – Senhor José Ricardo Martins.

Foi apurado o seguinte resultado:
Lista A: catorze (14) votos, Lista B: vinte (20) votos, Brancos: quatro (4) votos.

Na presença do resultado apurado, devem ser considerados eleitos os seguintes candidatos:

Pedro Miguel de Amorim Matias (efetivo);
João Ricardo Dias Martins (suplente).

Almada, 23 de novembro de 2017

Os Escrutinadores:

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23, 11, 2017
ANEXO Nº 26 À ACTA Nº 02

MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# Proposta da Mesa relativa ao ponto 3.3 da Agenda

## Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal

1 – É constituído o Grupo de Trabalho para a Revisão do Regimento.

2 – O grupo de Trabalho é composto pelo Presidente da Assembleia Municipal, por um Representante de cada Grupo Municipal (CDU, PS, PSD, BE) e pelos únicos representantes de um partido (PAN e CDS-PP).

3 – O texto de alteração ao Regimento deve estar elaborado até ao dia 31 de janeiro de 2018, para tanto os Deputados Municipais, os Presidentes das Juntas de Freguesia, os Grupos Municipais e os eleitos da Câmara Municipal podem apresentar, ao Presidente da Assembleia, sugestões de alteração até ao próximo dia 30 de dezembro de 2017.

Almada, 23 de novembro de 2017

A Mesa da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23.11.2017
ANEXO Nº 27 À ACTA Nº 02

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23.11.2017
ANEXO Nº 28 À ACTA Nº 02

# CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia constituída por uma folha, está conforme parte da minuta da ata da reunião extraordinária não pública, do dia dez do mês de novembro do ano dois mil e dezassete da Câmara Municipal de Almada, aprovada em minuta nos termos legais por dez votos a favor, da Presidente da Câmara e Vereadores: Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, João Couvaneiro, José Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Nuno Matias e Miguel Salvado e com uma abstenção, da Vereadora Joana Mortágua.----------

O Gabinete da Presidência, aos doze dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezassete.----------

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Almada

Margarida Lourenço

Margarida Lourenço

1

**PROPOSTA**

**Assunto:** Obras por Administração Direta

**Proposta Nº** 952-2017 [GP]

**Pelouro:** 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:**

**Processo Nº** _ _ _ _ _ _ _ _ *Preenchimento manual*

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, a Câmara Municipal pode autorizar obras ou reparações por administração direta até ao valor de 149.639,37 € (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos);

Considerando que, nos termos do disposto no artigo acima citado, o órgão executivo pode submeter a autorização da Assembleia Municipal a fixação de um limite de valor superior ao referido no parágrafo anterior, até ao qual podem ser realizadas obras ou reparações por administração direta.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere favoravelmente solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no acima referido n.º 2, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, autorização para realização de obras ou reparações por administração direta atá ao valor de 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros).

MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA
REUNIÃO DE 23/11/2017.
ANEXO Nº 29 À ACTA Nº 02

# CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia constituída por duas folhas, está conforme parte da minuta da ata da reunião extraordinária não pública, do dia dez do mês de novembro do ano dois mil e dezassete da Câmara Municipal de Almada, aprovada em minuta nos termos legais por dez votos a favor, da Presidente da Câmara e Vereadores: Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, João Couvaneiro, José Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Nuno Matias e Miguel Salvado e com uma abstenção, da Vereadora Joana Mortágua.----------

O Gabinete da Presidência, aos dezasseis dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezassete.----------

A Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Almada

Margarida Lourenço

Margarida Lourenço

**Assunto:** Assunçao de Encargos Plurianuais

**Proposta Nº** 951-2017 [GP]

**Pelouro:** 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:**

**Processo Nº** _ _ _ _ _ _ _ _ *Preenchimento manual*

Tendo presente a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos - LCPA), na sua redação atual, e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, que a regulamenta.

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação financeira, locação-venda ou compra a prestação com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atua, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais.

Considerando que os próximos documentos previsionais a aprovar serão para o ano de 2018, importa assegurar, que entre o início do atual mandato dos membros dos órgãos autárquicos e a entrada em vigor do Plano de Atividades e Orçamento para 2018, a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho,

na sua redação atual, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, assim como assegurar e reiterar o disposto no ponto 6 das Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, aprovadas pela Assembleia Municipal de Almada, e que constam em anexo às Operações do Plano e Orçamento para o ano de 2017.

Tenho a honra de propor, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e à semelhança do deliberado em anos transatos, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal e aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:

1. Para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (LCPA), e nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal e pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos seguintes casos:

a) Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2. A Câmara Municipal poderá delegar na Presidente da Câmara Municipal e no Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.